



<b>Objeto da Contratação</b>	<b>Consultoria Técnica Especializada no Âmbito de Gestão de Licitações e Contratações Públicas</b>
<b>Item do P.A.</b>	<b>4.8</b>
<b>Componente</b>	<b>Componente 2 - Transformação digital para fortalecer a governança e a gestão</b>
<b>Produto</b>	<b>2.2 - Gestão orçamentária e financeira modernizada</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.2.1 - Aprimoramento dos processos de aquisição e contratação</b>
<b>Unidade Cogestora</b>	<b>CONJUR</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Presidência</b>

## **CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

### **Consultoria Técnica Especializada no Âmbito de Gestão de Licitações e Contratações Públicas**

**Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD**

GN-2350-15 - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)

CONTRATO N°5248/ OC – BR  
EMPRÉSTIMO N° BR-L1560

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

Março/2023



**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 01/2023)**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Pais: República Federativa do Brasil

Projeto: Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

Setor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Resumo: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada no âmbito de Gestão de Licitações e Contratações Públicas, visando ao aprimoramento dos processos de contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Ceará,

Empréstimo nº BR-L1560

Contrato nº/ Processo nº: 5248/OC-BR

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem solicitado Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 – “*Brasil Mais Digital*” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação de empresa especializada em Consultoria Técnica Especializada no Âmbito de Gestão de Licitações e Contratações Públicas.

Os serviços de Consultoria compreendem:

A análise e diagnóstico da situação atual dos processos de aquisição e contratação do Poder Judiciário do Ceará, a a definição de propostas de aprimoramento dos processos de trabalho, incluindo a proposição e implementação de melhorias de rotinas, procedimentos, normativos internos e nas ferramentas de apoio à gestão de aquisições e contratações no âmbito do TJCE.

O planejamento das referidas atividades de melhoria dos processos deverá se basear nas seguintes etapas:

**1) DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**1.1 Mapeamento**

- 1.1.1 Diagnóstico e aprimoramento de fluxos para a macro cadeia de aquisições e contratações – entrega: Fluxos aprimorados
- 1.1.2 Elaboração de manuais de contratação e aquisição (desde a fase de planejamento) – entrega: Manual
- 1.1.3 Elaboração de manual de fiscalização – entrega: Manual

**1.2 Proposição de Melhorias**

- 1.2.1 Elaboração de modelos padronizados dos artefatos inerentes à cadeia de contratação e aquisição (ref. Lei Nacional 14.133/2021 e normativos aplicáveis) – entrega: Documentos padronizados (por modalidade/natureza)
- 1.2.2 Elaborar proposta de integração e alinhamento dos instrumentos de governança de contratação utilizados pelo TJCE – entrega: Modelo de documentos institucionais

**2) IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

- 2.1 Implantação de Melhorias – entrega: 1. Plano de implantação de melhorias; 2. Modelos e minutas de editais e outros documentos; 3. Trilha e planos de capacitação dos colaboradores; 4. Relatório de realização de capacitações; 5. Relatório de implantação das melhorias.
- 2.2 Capacitação dos Colaboradores – entrega: Capacitação



O prazo de execução previsto: 12 (doze) meses.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar informações que comprovem que estão qualificadas para prestar serviços de consultoria na área de gestão de licitações e contratações, gestão de contratos públicos e capacitação, mediante a apresentação de certidão, declaração, contrato ou atestado de capacidade técnica emitido por órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou empresa privada.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis. A lista curta pode incluir somente empresas de consultorias nacionais.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio ou acordo de subconsultoria, para melhorar as suas qualificações.

Para fins de estabelecer uma lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-lo.

A empresa consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), conforme definido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15).

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações pelo e-mail: [promojud@tjce.jus.br](mailto:promojud@tjce.jus.br).

O prazo para entrega das Manifestações de Interesse, que deverá ser enviada por e-mail à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), será até às 18:00h, do dia 20/03/2023, conforme os dados abaixo.

**Unidade de Gerenciamento do Promojud**

E-mail: [promojud@tjce.jus.br](mailto:promojud@tjce.jus.br)